

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)**  
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0005020-7

SAS - SM

EDITAL nº: 201/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - Modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP.

CAPACIDADE: 280 vagas

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

- 1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.
- 2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.
- 3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Em atendimento ao Edital Nº 201/SMADS/2019, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 29/08/2019, às 11h, sendo que as OSC's: 1 - “ECOS – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais” e 2 - “SIS - Sociedade Instrução e Socorros” apresentaram proposta e participaram deste certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pelas proponentes, essa Comissão considera a proposta 1 (ECOS – Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais”) insatisfatória, considerando que não atendeu os critérios estabelecidos pelo Edital nº201/SMADS/2019, nos itens:

- É destacado os eixos tecnológicos, contudo, não há informação e descrição dos cursos ofertados;
- Não constam as informações da OSC no item 2 do Plano de Trabalho ;
- Não constam as metas contidas na Instrução Normativa 03/SMADS/2018;
- No item 5 , na “Forma de Cumprimento das Metas” não consta a forma/método de cumprimento, somente a descrição, conforme o artigo 116 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, alterada pela IN 01/SMADS/2019;
- No que se refere a forma de acesso, não está em consonância com a Portaria 26/SMADS/2014;
- No quadro de RH, existe um erro de digitação que impossibilita o entendimento do número de agentes operacionais; o mesmo consta na PRD;
- No item 7.1 é descrito o custo com aluguel e IPTU, contudo, o Edital prevê que o imóvel seja disponibilizado pela OSC; o mesmo consta na PRD;

A proposta 2 (SIS – Sociedade Instrução e Socorros) foi considerada satisfatória por essa Comissão, uma vez que:

- A proponente apresentou Plano de Trabalho em consonância com a tipificação do serviço objeto do edital, porém, embora não descaracterize o plano, faz se necessário a complementação com a inclusão do número de vagas destinado a cada eixo tecnológico.
- No decorrer do Plano de Trabalho observou-se a reciprocidade de interesse da OSC na realização da execução do serviço;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – modalidade CEDESP, em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento, conforme a Instrução Normativa 03/SMADS/2018;

- A Previsão de Receitas e Despesas – PRD, o demonstrativo de gerenciamento dos recursos financeiros da verba de implantação e demonstrativo de contrapartidas apresentados estão com erros formais, que não descaracterizam o Plano de Trabalho, mas que deverão ser retificados;

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 201/SMADS/2019, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o Gestor da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos dessa modalidade de serviço, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

## 2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA


Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 2 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:


Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.539.959/0001-25	ECOS – espaço, cidadania e oportunidades sociais	Insatisfatório
2	61015129/0001-68	SIS – Sociedade Instrução Socorros	Satisfatório

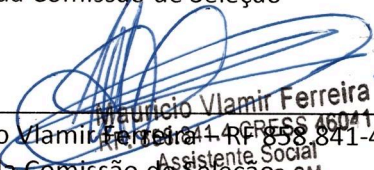
II - Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 02 de Setembro de 2019.

  
 Marcelo Iran Silva Sousa – RF: 777.692-6  
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

  
 Moacyr Yassuo Uehara  
 RF 587.988.1  
 SMADS/SAS SM

Moacyr Yassuo Uehara – RF: 777.692-6  
 Titular da Comissão de Seleção

  
 Mauricio Vlamir Ferreira – RF: 858.841-4  
 Titular da Comissão de Seleção  
 Assistente Social  
 SMADS/SAS SM